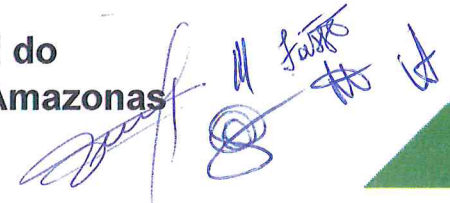
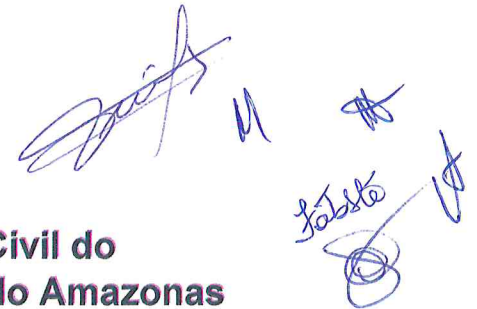


Plano de Providências do Controle Interno							
Unidade Gestora: Subcomando de Ações de Defesa Civil							
U.G: 22106							
Relatório Preliminar de Auditoria nº 111/2023-SGCI/AM							
Impropriedades detectadas	Causas Apontadas no documento de Auditoria	Causas Detectadas pelo Responsável	Providências	Responsável	Procedimentos	Prazos	Obs.
			(O que fazer?)	(Quem fazer?)	(Como fazer?)	(Quando fazer?)	
Achado 1: Intempestividade da prestação mensal de contas ao sistema E-CONTAS.	Não identificada.	Devido alta demanda de serviços no setor e à concentração das atividades em um único servidor.	Adotar medidas ao fito de encaminhar as prestações de contas mensais nos prazos determinados.	Eliana Mendonça de Oliveira – Chefe da Seção de Contabilidade.	Elaborar um plano de ação com o objetivo de aprimorar os controles de prazos, estabelecendo mecanismos de notificações (lembretes) através do e-mail institucional, celular institucional e demais ferramentas de comunicação. Para descentralizar os serviços, contratou-se uma estagiária nível superior em contabilidade para auxiliar e garantir o cumprimento de suas atividades, bem como as recomendações e	Até 30/03/2024.	



					determinações emitidas pelos órgãos de controle externo e interno.		
Achado 02: Dificuldades para o desenvolvimento das atividades de controle pela UCI.	Reduzido número de servidores em serviço nas unidades de controle interno.	A UCI não está estruturada com servidores, local de trabalho e equipamento suficientes e adequados para o desenvolvimento das atividades.	<p>Providenciar à Unidade de Controle Interno estrutura física e equipamentos adequados.</p> <p>Designar servidores, com perfil técnicos, para auxiliar a Chefia da Unidade de Controle Interno.</p>	<p>Bárbara Trindade Zampiere Lopes – Chefe da Unidade de Controle Interno – UCI.</p> <p>Márcia Guerreiro Pinheiro - Contadora do Controle Interno</p>	<p>Foi designado através da Portaria nº 07/2024/DP/CTA a servidora: Márcia Guerreiro Pinheiro como contadora da Unidade de Controle Interno-UCI a contar de 08/01/2024 e Portaria nº 08/2024/DP/CTA a servidora Camila de Castro Soares como Assessora da Unidade de Controle Interno-UCI, a contar de 08/01/2024.</p> <p>Mudança futura das dependências da UCI.</p>	Até 30/05/2024.	



<p>Achado 03: Inexistência da carta de serviço e Ausência de relatório de gestão elaborado pela ouvidoria no sítio eletrônico.</p>	<p>Não identificada.</p>	<p>Falha na atualização do site relativo à carta de serviço e Divulgação do relatório de gestão da ouvidoria, por este SUBCOMADEC.</p>	<p>Publicar a carta de serviço ao usuário no site deste SUBCOMADEC bem como o relatório de gestão da ouvidoria. A ouvidoria irá designar servidor para monitorar os documentos no site da Defesa Civil.</p>	<p>Fábria Sant'Ana dos Santos 1º Ten QCOBM – Chefe da Ouvidoria.</p>	<p>A carta de serviços foi reinserida no site desta Defesa Civil em 29/11/2023.</p> <p>O Relatório de Gestão da Ouvidoria da Defesa Civil do Amazonas com dados do período de 2020 a setembro/2023, foi apreciado e publicado no boletim interno nº 180, de 28 de setembro de 2023 (anexo) sendo disponibilizado no site a partir desta providência. A ouvidoria irá designar servidor para monitorar os documentos no site da Defesa Civil.</p>	<p>Até 25/01/2024.</p>	
<p>Achado 04: Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.</p>	<p>Falha no controle patrimonial.</p>	<p>Equívoco por parte da CGE na análise dos relatórios dos dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.</p>	<p>Foram analisados os saldos constantes no relatório do sistema AJURI, referentes à competência de outubro de 2023, recebidos pelo setor de patrimônio com data de emissão em</p>	<p>Bárbara da Silva Pereira 2º Ten – Respondendo pela Seção de Patrimônio.</p>	<p>De acordo com as orientações desta Instituição respeitável, esta Unidade continuará realizando mensalmente a conciliação dos saldos dos Sistemas AFI e</p>	<p>Até 30/01/2024.</p>	

			<p>06/11/2023, demonstrando o valor final de R\$17.998.175,81 no Relatório de Relação de Bens Patrimoniais. Esse mesmo valor consta no Balancete emitido pelo Sistema AFI em 24/11/2023 para a competência de outubro de 2023, na conta contábil: 1231100000000 - Bens Móveis, com o saldo de R\$17.998.175,81. Dessa forma, os saldos contábeis (análise do Balanço - AFI) e os do Sistema AJURI são consolidados, assim devidamente demonstrados nos relatórios em anexo, ou seja, estão alinhados.</p>	<p>Eliana Mendonça de Oliveira – Chefe da Seção de Contabilidade.</p>	<p>AJURI, bem como manterá as planilhas de controle para evitar, identificar e corrigir erros no sistema de gerenciamento de patrimônio.</p>		
--	--	--	---	---	--	--	--

Manaus, 17 de janeiro de 2024

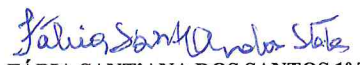
Carimbo e assinatura do gestor da pasta:


CEL. QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO:
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Carimbo e assinatura do responsável (quem fazer?)


BÁRBARA TRINDADE ZAMPIERE LOPES:
Chefe da Unidade de Controle Interno


MÁRCIA GUERREIRO PINHEIRO:
Contadora do Controle Interno


FÁBIA SANT'ANA DOS SANTOS 1º TEN QCOBM:
Chefe da Ouvidoria


BÁRBARA DA SILVA PEREIRA 2º TEN QCOBM:
Respondendo pela Seção de Patrimônio


ELIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Contabilidade